Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada 28 / 09 / 15
Registro nº 575/15
Ao Plenário ____/____/____

LEI N.º 3.748/15, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

"Denomina Waldivino Carvalho a Quadra de Esportes da Escola Dr. Natal G. Araújo, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada *WALDIVINO CARVALHO* a Quadra de Esportes construída na Escola Dr. Natal G. Araújo, Bairro Jardim Maratá.

Art. 2° - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2015.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 18 / 09 / 2015